

Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 139/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024023535 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 20 de Junho de 2024.

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **TERESA CRISTINA DA CONCEIÇÃO MENEZES**, Docente I, Matrícula 3931, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, § 2º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.015/2024/REMARCA DO

PROCESSO Nº SEI-2024-07000114

O Município de Angra dos Reis vem, através de seu Pregoeiro, tornar público que a sessão do Pregão Eletrônico referenciado, previsto para o dia 24/07/2024 às 09:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2024.

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

CONTRATO Nº 153/2024

OBJETO: Contratação de fornecimento e energia elétrica pela Distribuidora Ampla Energia e Serviços S.A., para atender a Unidade Consumidora – Município de Angra dos Reis – TERMINAL RODOVIÁRIO VEREADOR NILTON BARBOSA, cujo número de cliente é o 2059554.

PRAZO: A contratação será por tempo indeterminado, em conformidade com o art. 109 da Lei Federal 14.133/2021.

CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o instrumento contratual às fls. 121/164 com início em 20/06/2024, conforme conclusão do parecer jurídico às fls. 119.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 55 da Lei Federal nº 9.784, de 1999.

VALOR: O valor estimado do contrato corresponde a R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 20.2021.04.122.0212.216 1.33903943, FONTE: 15000000, FICHA Nº 20240743, NOTA DE EMPENHO Nº: 3259, no valor de R\$: 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Administração às fls.113, constante no processo administrativo nº 2024022335, de 13/06/2024.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024

ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO